



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

PROJETO DE LEI Nº. (06/2025 – CMA).

**LEI Nº. 3.921 DE 20 DE MAIO DE 2025**

**SÚMULA** – Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Centro, no Município de Andirá - PR.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A rua localizada nas coordenadas: Inicial 23°03'16.8"S 50°13'51.4"W - Entroncamento com Rua Oscar Balduino Negrão ---- Final 23°03'15.8"S 50°13'44.5"W - Entroncamento com AV Major Barbosa Ferraz Júnior, localizada no Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, passará a denominar-se **EUNICE APARECIDA DOS SANTOS ( PROFESSORA NELY)**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**Prefeita Municipal**

---